

PORTARIA N.º 1828, de 11 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
995702	Relva Lopes Chaves Soares	72.541.782-1	DFCH/VC	29/11/2018 a 31/05/2019
1005530	Adilson Ventura da Silva	72.545.369-9	DELL/VC	02/01/2019 a 01/01/2020
1005988	Fabiana Andrade Santos	74.358.241-2	DELL/VC	15/09/2018 a 25/08/2020
1007047	Virgínia Maria Ferreira Silveira Baldow	74.416.075-0	DELL/VC	15/09/2018 a 26/08/2020
1007470	Murilo Marques Scaldaferrri	72.520.031-3	DCEN/IT	01/09/2018 a 01/09/2020
1009013	Elce Cristina Côrtes Rebouças	72.287.488-8	DCN/VC	01/11/2018 a 25/08/2020
1003396	Geisa Flores Mendes	72.001.597-5	DG/VC	19/10/2018 a 30/09/2019
1005350	Altemar Amaral Rocha	74.418.088-5	DG/VC	01/01/2018 a 10/10/2019
990274	José Carlos Melo Miranda de Oliveira	72.416.082-9	DCSA/VC	01/01/2018 a 07/12/2019
1005369	Lilian Boccardo	72.346.585-2	DCB/JQ	23/11/2018 a 01/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR